



CÂMARA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

"O Poder Unido é mais Forte"

Avenida 25 de Julho, 850, Centro – CEP 88420-000

Fone/Fax: (47) 3534-4514 / 3534-1229

www.cvagrolandia.sc.gov.br

Decreto Legislativo nº 001/2025, de 17 de novembro de 2025.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Agrolândia, referente ao Exercício de 2024, tomando por base o Parecer Prévio, exarado no Processo PCP-25/00042248 pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, parte integrante do presente Projeto de Decreto.

Art. 2º - Ficam mantidas as restrições de ordem legal expressas no relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ressalvadas as recomendações constantes.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Emil Jansen
Agrolândia, em 17 de novembro de 2025.

EDUARDO FELIPE DOS SANTOS:02538177901
Assinado de forma digital por
EDUARDO FELIPE DOS
SANTOS:02538177901
Dados: 2025.11.25 15:04:20 -03'00'

Eduardo Felipe dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores